



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15.334 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

VALDEMIR APARECIDO DOS SANTOS, *Vice-prefeito em Exercício de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO a Portaria nº. 15.325 de 03 de setembro de 2021, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 10 de setembro de 2021 ao Servidor Público Municipal Márcio Antonio vieira, ocupante do Cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos;

CONSIDERANDO a publicação da referida Portaria na Edição nº. 2.343 do dia 06 setembro de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná - AMP,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 15.325 de 03 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 03 de setembro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2021, 78º da Emancipação Política.

VALDEMIR APARECIDO DOS SANTOS
Vice-prefeito Municipal
